



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.007837/2020-34

**ASSUNTO: Doação recebida - REUSE.GOV -
Flaviana Dornela Verli - anúncio 23395**

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 10 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Diretor**, em 10/07/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128362** e o código CRC **20F24337**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da
Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº
23086.007837/2020-34

SEI nº
0128362

gouvbr COVID-19 ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

0 que você procura?

reuse.gov

Gráçias Fernandes 153036 - UFVJM

Principal Anúncios Perguntas Frequentes Fale Conosco Sobre o Sistema

QUERO DOAR

Anúncio: 23395

CONJUNTO DE DIVISÓRIA DE CORRER

1 disponível / UN
Disponível até 28/05/2020

TEMHO INTERESSE

Informação sobre o anunciante

Anunciante
993.256.756-68 - Flaviana Dornela Verli

Localização
DIAMANTINA - MG

Contato
Flaviana Dornela Verli
38999851370
flavianaverli@gmail.com

Descrição
CONJUNTO DE DIVISÓRIA DE CORRER

Localização do bem
PROAD

Favorecido
150845 - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFVJM

Valor de mercado
2.000,00

Características
Tipo: Permanente

Categorias:
BENS DE USO DURAVEIS

Em sex., 29 de mai. de 2020 às 03:00, <reuse@economia.gov.br> escreveu:

Sr(a): Gildásio Antônio Fernandes,

Anúncio: 23395 - CONJUNTO DE DIVISÓRIA DE CORRER (<https://reuse.gov.br/meus-interesses/23395>).

A Central de Compras agradece sua participação, conforme a lista abaixo o anúncio teve a seguinte ordem de interessados:

1) UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI

Informamos que o donatário não manifestou interesse na doação.

Assim, o primeiro colocado deverá entrar em contato com o doador para a assinatura do Termo de Doação ou instrumento congênera, nos termos do art. 19 do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019.

COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DAS DOAÇÕES

Central de Compras

 (61) 2020-8667



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



www.economia.gov.br

RECEBEMOS DE SANNDYLLON MOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO.
EMISSION: 18/05/2020, VALOR TOTAL: 2.000,00 DESTINATÁRIO: 00000250 FLAVIANA DORNELA VENLI.

NF-e
Nº 000.000.145
SÉRIE 001

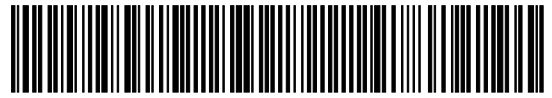
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
**SANNDYLLON MOVEIS
LTDA**

Endereço: RUA AREIAO 72
Bairro: RIA GRANDE
Cidade: DIAMANTINA - UF: MG
Fone: (38)8849-3453 - CEP: 39.100-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.145
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



31200521473720000144550010000001451166383002

CHAVE DE ACESSO
3120 0521 4737 2000 0144 5500 1000 0001 4511 6638 3002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5101/ VEND MER DENTRO EST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203676558729 18/05/2020 14:49:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0024722520046

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
21.473.720/0001-44

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
00000250-FLAVIANA DORNELA VENLI

CNPJ/CPF

DATA EMISSÃO
18/05/2020

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO
VALE DIAMANTE

CEP
39.100-000

DT. ENT/SAÍDA
18/05/2020

MUNICÍPIO
DIAMANTINA

FONE/FAX

E-MAIL
flavianaverli@gmail.com

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
14:48

FATURA/DUPLICATA

FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR
DINHEIRO		2.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				-..
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
001672	CONJUNTO DE DIVISORIA DE CORRER	76101000		5101	UN	1,000	2.000,000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

Retenção de tributos

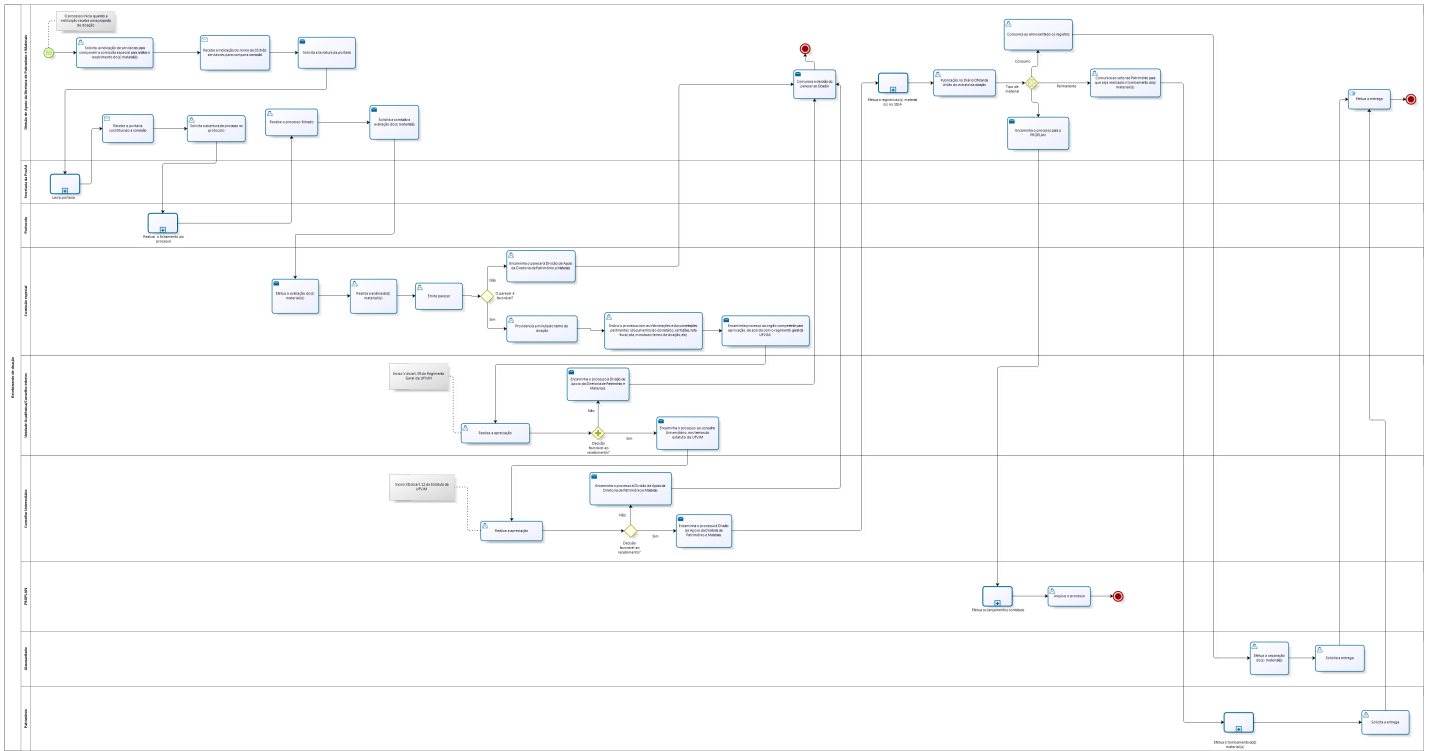
Vlr. Retido PIS	Vlr. Retido COFINS	Vlr. Retido CSLL	Vlr. Retido IRRF	Vlr. Retido INSS	Vlr. Retido ISS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD-5: A416D847E67F3211D158EE3ED429BABA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. / NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. / Trib. aprox.: R\$ 84,00 Federal e R\$ 360,00 Estadual Fonte: IBPT D26078 /

RESERVADO AO FISCO

ENDEREÇO PARA DOWNLOAD DO XML: <http://nfe.atsinformatica.com.br>





Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 129/2020/DPM/PROAD

Diamantina, 10 de julho de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor,
Gildásio Antonio Fernandes
Diretor de Administração
Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Encaminha processo de doação em atendimento do disposto no inciso V, Art. 39 do Regimento Interno.

Senhor Diretor,

1. Atendendo ao disposto no inciso V do Art. 39 do Regimento Interno da UFVJM (por interpretação análoga), encaminhamos o presente processo para que seja submetido à apreciação da Pró-Reitoria de Administração.
2. Trata-se da proposição de doação à Pró-Reitoria, apresentada pela Prof.^a Flaviana Dornela Verli do item constante da Nota Fiscal DOC SEI! (0128373) anunciados no REUSE.GOV.BR sob o número 23395 (0128366).
3. Decorrida a apreciação do processo pela Pró-Reitoria de Administração, solicito gentilmente para enviá-lo à Diretoria de Patrimônio e Materiais (DPM).
4. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Fabiano Kenji Aoki
Diretor de Patrimônio e Materiais



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Diretor**, em



10/07/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128378** e o código CRC **935CF88E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007837/2020-34

SEI nº 0128378

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 179/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 13 de julho de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor,
Fabiano Kenji Aoki
Diretor de Patrimônio e Materiais
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS
Pró-reitoria de Administração
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 129/2020/DPM/PROAD - doc.
Sei! (0128378)**

Senhor Diretor,

1. Com cordiais cumprimentos, comunicamos que o conjunto de divisórias anunciados pela Prof.^a Flaviana no Reuse.gov.br sob o número 23395, atendem a demanda da Pró-Reitoria de Administração na reorganização de seus espaços, propiciando a utilização de área da recepção para reuniões, disponibilizando assim a sala de reuniões para a equipe de fiscalização administrativa, vinculada à Divisão de Contratos.
2. Nestes termos, verifica-se que a doação dotará a instituição de condições para que possa desenvolver as atividades de suporte administrativo às atividades fins, de forma que a instituição alcance seus objetivos institucionais, produzindo e disseminando o conhecimento e a inovação, integrando assim o ensino, a pesquisa e a extensão como propulsores do desenvolvimento regional e nacional, razão pela qual manifestamos favoráveis ao recebimento.
3. Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.
4. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes**,



Diretor(a), em 13/07/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128697** e o código CRC **EF46FD42**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007837/2020-34

SEI nº 0128697

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

REUSE.GOV - Você possui uma mensagem

6 mensagens

reuse@economia.gov.br <reuse@economia.gov.br>
Para: gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br

29 de maio de 2020 03:00

Sr(a): Gildásio Antônio Fernandes,

Anúncio: 23395 - CONJUNTO DE DIVISÓRIA DE CORRER (<https://reuse.gov.br/meus-interesses/23395>).

A Central de Compras agradece sua participação, conforme a lista abaixo o anúncio teve a seguinte ordem de interessados:

1) UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI

Informamos que o donatário não manifestou interesse na doação.

Assim, o primeiro colocado deverá entrar em contato com o doador para a assinatura do Termo de Doação ou instrumento congênere, nos termos do art. 19 do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019.

COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DAS DOAÇÕES

Central de Compras

(61) 2020-8667

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

www.economia.gov.br

Gildasio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>
Para: Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>
Cc: Proreitoria de Administracao <proad@ufvjm.edu.br>

1 de junho de 2020 09:30

Prezada Elcia - Diretora de Patrimônio e Materiais,

Trata-se de intenção de doação registrada pela Professora Flaviana, a qual peço a gentileza dos encaminhamentos com a recomendação de seguir os mesmos trâmites do processo nº (23086.002101/2020-70).

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK
Prédio do Almoxarifado
Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000
Diamantina – Minas Gerais
☎ +55 (38) 3532-1251 - VoIP - 8061
Visite o portal [Reuse UFVJM](#)

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisórias - Professora Flaviana Verli.pdf
179K

Gildasio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>
Para: logistica <logistica.proad@ufvjm.edu.br>
Cc: Proreitoria de Administracao <proad@ufvjm.edu.br>

18 de junho de 2020 16:25

Prezada Diana,


Conforme entendimentos.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK
Prédio do Almoxarifado
Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000
Diamantina – Minas Gerais

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Divisórias - Professora Flaviana Verli.pdf**
179K

logistica.proad@ufvjm.edu.br <logistica.proad@ufvjm.edu.br>
Para: Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>
Cc: Gildasio Antonio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>

18 de junho de 2020 17:05

Prezado Fabiano,
Diretor de Patrimônio e Materiais

Venho pelo presente solicitar que assim que concluir a documentação da doação dos materiais citados abaixo me encaminhe o termo, tendo em vista que tenho que responder um processo no SEI para o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) até o dia 30/06/2020.

Desde já agradeço.

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Gildasio Fernandes" <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>
Para: "logistica" <logistica.proad@ufvjm.edu.br>
CC: "Proreitoria de Administracao" <proad@ufvjm.edu.br>
Recebida: 18 de Junho de 2020 16:26
Assunto: Re: [REUSE.GOV](#) - Você possui uma mensagem


[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

Diana Elizabeth Sampaio Amariz dos Santos
Diretora de Logística
Diretoria de Logística - Campus JK
Pro-Reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM
Rodovia MGT 367, KM 583, nº 5000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG Cep: 39100-000
Tel: (38) 3532-1260 - VoIP: 1260

2 anexos

 **Divisórias - Professora Flaviana Verli.pdf**
179K

 **noname**
49K

Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>
Para: Divisão de Patrimônio <patrimonio@ufvjm.edu.br>
Cc: "logistica.proad" <logistica.proad@ufvjm.edu.br>, Gildasio Antonio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>

29 de junho de 2020 06:57

Prezado Moisés,

bom dia!
Tomei conhecimento das correspondências anteriores relativas a este assunto.
Somada àquelas, recebo a mensagem abaixo da Diretoria de Logística.

Solicito informações quanto aos procedimentos já adotados e/ou a adotar, e em que prazo.
Obs.: Disponibilizei à DiP o processo SEI n. 23086.002101/2020-70.

Att. / Fabiano

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Divisórias - Professora Flaviana Verli.pdf**
179K

Divisão de Patrimônio <patrimonio@ufvjm.edu.br>
Para: Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>
Cc: "logistica.proad" <logistica.proad@ufvjm.edu.br>, Gildasio Antonio Fernandes <gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br>

29 de junho de 2020 15:50

Prezado Diretor, não foi feito nenhum encaminhamento via DIP sobre essa demanda, inclusive estou tomando ciência dela hoje, mas com a indisponibilidade do SEI não tenho condições de aprofundar o assunto, o que sugiro é que a Diretoria de Patrimônio faça os encaminhamentos para conduzir o processo de doação.

ATT

Moisés

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 131/2020/DPM/PROAD

Diamantina, 14 de julho de 2020.

A Sua Senhoria, a Senhora
Flaviana Dornela Verli
Pró-Reitora de Administração
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Encaminha processo para sequência procedimental.

Prezada Senhora,

Com cordial cumprimento, encaminho a V.Sa. o presente processo, considerando que houve pronunciamento em outro processo de n. 23086.000990/2016-54 por meio do Ofício 122 (0126284) da Senhora Simone Santos, Professora de Linguística da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades FIH e, dado o novo documento, o processo deve seguir seu trâmite para a(s) instância(s) seguinte(s).

Atenciosamente,

Fabiano Kenji Aoki
Diretor de Patrimônio e Materiais
Pró-Reitoria de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Diretor**, em 14/07/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129837** e o código CRC **52F6AD8A**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 248/2020/PROAD

Diamantina, 17 de julho de 2020.

A Vossa Magnificência, o Senhor Reitor

Prof. Janir Alves Soares

Reitor

REITORIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: **Encaminha processo de recebimento de doação**

Magnífico Reitor,

1. Com cordiais cumprimentos, comunicamos que em atendimento ao disposto no inciso XII, do art. 12, do Estatuto da UFVJM, encaminhamos o presente processo, referente ao recebimento pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em doação de um conjunto de divisórias anunciados pela Prof.^a Flaviana no Reuse.gov.br sob o número 23395, para que seja submetido ao Conselho Universitário.
2. Na oportunidade comunicamos o impedimento da Pró-Reitora de Administração no encaminhamento em razão de ser a proponente doadora do bem, razão pela qual encaminhamos a Vossa Magnificência conforme disposto no do § 1º do art. 2º da Resolução nº 09 – CONSU, de 10 de julho de 2015, que estabeleceu o Regimento Interno e o Organograma da Pró-Reitoria de Administração.
3. Aproveitamos ainda para comunicar que o encaminhamento em atendimento ao disposto no inciso XII, do art. 12, do Estatuto da UFVJM, está de acordo com o Fluxograma de recebimento de doações (0128376), que foi elaborado seguindo entendimentos e recomendações da Procuradoria Geral Federal, entretanto foi submetido a Vossa Magnificência, pela Pró-Reitora de Administração Prof.^a Flaviana Dornela Verli, o processo Sei! (23086.000990/2016-54), que tem como propósito a análise quanto a aplicabilidade do referido inciso, uma vez que este apresenta os encaminhamentos para bens imóveis.
4. Renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

5. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Gildásio Antônio Fernandes
Diretor de Administração - Portaria nº 763, de 7 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Administrador**, em 17/07/2020, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133213** e o código CRC **34CE2F05**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007837/2020-34

SEI nº 0133213

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.007837/2020-34

Interessado: Divisão de Patrimônio, Conselho Universitário

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o processo 23086.007837/2020-34 que trata de doação anunciado no Reuse.gov.br sob o número 23395 (0128366), para que seja submetido ao Conselho Universitário, em atendimento ao disposto no inciso XII, do art. 12, do Estatuto da UFVJM.

Atenciosamente,

Prof. Marcus Henrique Canuto
Vice Reitor - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 28/08/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160812** e o código CRC **A5943226**.

Referência: Processo nº 23086.007837/2020-34

SEI nº 0160812